



PROJETO DE LEI N.º 555/00
734/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.046, DE 20 DE ABRIL DE 2.000.

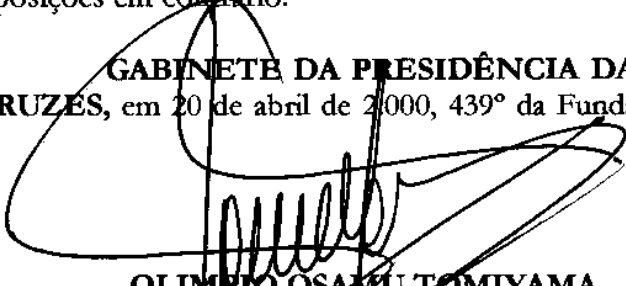
(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

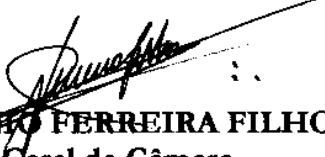
Artigo 1º - Passa a denominar-se **Rua Deodato Moreira Cardoso**, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua 3, com início na Rua 2 e término na Rua Calim Zugaib Filho, localizada na Chácara Santa Lúcia, em Taiacupeba, neste Município, código de logradouro n.º 019796-8.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de abril de 2000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de abril de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI
TEIXEIRA)**